



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete 07 – Deputada Luzia de Paula**



INDICAÇÃO Nº IND 1059 /2007 DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Em 18/04/07

Assessoria de Planejamento e Gestão Legislativa
Assessoria de Planejamento e Gestão Legislativa

Em 18/04/07

Florian Pinheiro Junior
Assessoria de Planejamento e Gestão Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo através da
Excelentíssima Senhora Secretária de
Desenvolvimento Social e Trabalho do
Distrito Federal, a construção de Creche na
EQNP 28/32 do Setor “P” Sul, Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo através da
Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito
Federal, a construção de Creche na EQNP 28/32 do Setor “P” Sul, Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1059/07
Fls. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É salutar ressaltar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranquilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em.....de 2007

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 16/04/07 às 17:32
Mauk 13821
Assessoria de Planejamento e Gestão Legislativa